



DV-LINCO 44

Premix

DESCRIÇÃO:

DV-LINCO 44 é um antimicrobiano bacteriostático à base de lincomicina que é um antibiótico pertencente ao grupo das lincosamidas. É ativa e indicada principalmente contra bactérias gram-positivas e possui sua ação antibacteriana atuando na subunidade 50S do ribossomo inibindo a síntese protéica RNA-dependente. É bem absorvida após a administração oral e devido à sua lipossolubilidade, possui ampla distribuição pelo organismo e capacidade de passar pelas barreiras celulares.

A lincomicina é também uma importante opção para associação com outros antibióticos ativos contra bactérias gram-negativas.

Formulação de alta homogeneidade na ração.

COMPOSIÇÃO:

Cada 100 g do produto contém:

Lincomicina (HCl)	44,00 g
Excipiente q.s.p.	100,00 g

INDICAÇÕES:

DV-LINCO 44 é indicado no tratamento de doenças respiratórias, entéricas e outras infecções Aves (espécie *Gallus gallus*), frangos de corte, frangas de reposição, matrizes e avós e suínos causadas por agentes sensíveis à lincomicina, tais como:

Aves: *Klebsiela pneumoniae*, *Proteus vulgaris*, *Pseudomonas aeruginosa*, *Staphylococcus aureus* e *Streptococcus pyogenes*.

Suínos: *Klebsiela pneumoniae*, *Proteus vulgaris*, *Pseudomonas aeruginosa*, *Staphylococcus aureus* e *Streptococcus suis*.

Referências bibliográficas indicam eficiência, que pode ser comprovada através da realização de antibiogramas, contra outras bactérias Gram + e Gram -, tais como: *Pasteurella*, *Haemophilus*, *Listeria* e *Clostridium*, as quais podem ser contempladas no tratamento por prescrição do Médico Veterinário.

MODO DE USAR E POSOLOGIA:

Produto em pó para administração via oral na ração das aves e suínos.

Aves e Suínos: a posologia é de 20 mg de lincomicina por kg de peso corporal por dia durante 5 a 7 dias consecutivos, ou seja, cada 250 g de **DV-LINCO 44** misturados na ração são suficientes para tratar 5.500 kg de peso vivo.

PERÍODO DE CARÊNCIA:

Aves: 8 dias antes do abate.

Suínos: 6 dias antes do abate.

APRESENTAÇÃO:

Embalagem contendo 30 kg do produto.

